



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 003/2019, que trata da contratação **AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.228.268. /001-04**, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação do referida profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri (PA), 08 de Janeiro de 2019.

RONELIO ANTONIO RODRIGUES QUARESMA
Prefeito Municipal

Ronelio A. R. Quaresma
Prefeito Mun. de Ig. Miri
CPF: 563.061.562-91